



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018

O **MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO**, inscrito no CNPJ nº 01.067.271/0001-27, sediado na Praça Sebastião Assis Freitas, n.º 18, Itarumã - GO, pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **Weuguer Flávio Ferreira Santos**, no uso de suas atribuições legais, e em virtude de equívoco que resultou em erro material na indicação da Dotação Orçamentária constante da Minuta do Contrato que faz parte do Edital (Anexo VII); Termo de Referência e da Minuta do Contrato, determina e lavra a efeito a presente **ERRATA**, para retificar o Edital na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018**, assim torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

NA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Onde constou – **desconsiderar**

03 – Secretaria de Agropecuária Indústria e Comércio
20.601.0005.1.003 – Veículos Maquinas e Equipamentos Agrícolas
44.90.52 – *Equipamento e Material de Permanente*

Considerar

05 – Secretaria de Agropecuária Indústria e Comércio
20.601.0005.1.003 – Veículos Maquinas e Equipamentos Agrícolas
44.90.52 – *Equipamento e Material de Permanente*

Em razão das retificações contidas na presente ERRATA não altera se a data de abertura da licitação em epígrafe, tendo em vista que trata se erro material e de equívoco administrativo e não altera ou prejudica a participação e a competitividade buscada no processo administrativo aos interessados.

Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo a presente **ERRATA** publicada nas dependências “placar” e no *site* da Prefeitura Municipal de Itarumã - GO.

Itarumã-GO, 19 de março de 2018.

Weuguer Flávio Ferreira Santos

PREGOEIRO MUNICIPAL

DECRETO Nº 373/2017

WEUGUER FLÁVIO FERREIRA SANTOS

Pregoeiro Municipal

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data

Itarumã-GO

19/03/2018

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte